PERFIN VOYAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ nº 46.375.484/0001-54

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2025

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **PERFIN VOYAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** ("Fundo"), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal do Fundo ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo, com prazo de resposta pelos Cotistas até 27 de agosto de 2025 ("Consulta Formal").

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no regulamento do Fundo e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Edital de Convocação, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025.

Foram recebidas respostas ao Edital de Convocação **representando das Cotas de emissão do Fundo**, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, **restaram aprovadas pelos Cotistas**, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas detalhados abaixo:

Quóruns com relação ao total de cotas presentes			
Aprovação	**Não Aprovação**	**Abstenção**	**Resultado**
100%	0%	0%	**Aprovada**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS